

de todo o conjunto proposto, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.. Valor estimado: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 232/2014.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo 112.003.752/2012 – Partes: DF/SO e a empresa RS CONSTRUTORA LTDA - ME. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 003/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 0233/0253), da Proposta de fls. 0339/0392 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: execução de obras de serviços de acessibilidade, comunicação visual, detecção de incêndio, iluminação de emergência e sinalização de saídas de emergência na Torre de TV Digital, em Brasília/DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 322.603,64 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.573.6205.3033-0001; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 321. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 322.603,64 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0536, emitida em 28/05/2014, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: HUGO LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo 112.002.802/2012 (Licitação, Contrato e 1º ao 5º Aditivos) – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.447.448/0001-09, com sede no SLSW 300, Bloco 3, Loja 13/14, Ed. Leonardo Center, Sudoeste – DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, IV e VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e das justificativas e documentos, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 001/2013, celebrado em 01/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/02/2013, e que tem por objeto a reavaliação dos lançamentos finais da drenagem pluvial do Pólo JK, na Região Administrativa de Santa Maria-DF, consoante especifica o Convite nº. 053/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/04/2014, fica prorrogado até 27/06/2014. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contado da assinatura do presente aditamento. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL DE SITUAÇÃO FINAL DO TESTE FÍSICO E CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS

E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB – Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012,

em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público,

Art. 1º A lista com situação final do teste de aptidão física após recursos com nome e cargo está disponível nos sites www.exatuspr.com.br e www.ceb.com.br a partir das 18 horas do dia 02/06/2014.

Art. 2º A Prova Prática acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2014, sendo que o local, horário e demais especificações da prova prática estarão disponíveis nos sites www.exatuspr.com.br e www.ceb.com.br a partir das 18 horas do dia 09/06/2014.

Brasília/DF, 30 de maio de 2014.

RUBEM FONSECA FILHO

Presidente CEB

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8467.

Contrato nº 8467. Assinatura: 06/05/2014. Processo: 092.004909/2012. CP nº 008/2012-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Execução das obras para implantação da Elevatória de Esgotos incluindo a linha de recalque e extravasor, no Setor Ribeirão, em Santa Maria – RA XIII/DF. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 17.512.6213.7316/6028.44.90.51, CÓDIGO 22.227.027.031-0, FONTE DE RECURSOS: convênio 004/2012 – SO/DF, CÓDIGO 21.207.600.040-0. EMPENHO Nº 1464/2014, DATADO DE: 04/04/2014, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: 1.795.857,54 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 470 (quatrocentos e setenta) dias. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7 (Gestor), Liana Carmielo Gondim, matrícula 53.188-0 (Fiscal). ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira e José Mário de Castro Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-089/2014-CAESB, Processo 092.004.854/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à comercialização, nas áreas atendidas e na forma definida pela Caesb, compreendendo os seguintes serviços: substituição de hidrômetros, conserto de cavalete em ligação predial de água individualizada de condomínios verticais, vistoria para detecção de fraudes nas ligações prediais de água, vistoria para orientação e detecção de irregularidades nas ligações prediais sanitárias e serviços complementares. Valor estimado: R\$ 20.535.704,48 Data final para recebimento das Propostas: 16 de junho de 2014, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 16 de junho de 2014, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 540613, a partir do dia 03 de junho de 2014. Informações: (61) 3213-7275, pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de maio de 2014.

RAULINDO JUNIOR NAVES REZENDE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 126/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IADES – INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. CNPJ nº 11.432.298/0001-25. Objeto: Contratação por meio de dispensa de licitação, de instituição sem fins lucrativos especializada na realização de processo seletivo para contratação temporária de 410 (quatrocentos e dez) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por meio da contratação de serviços especializados, inclusive publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas objetivas, avaliação de comprovação de endereços, correções, recursos e outros procedimentos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor Estimado: R\$ 540.00,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para uma previsão de 20.000 (vinte mil) candidatos regularmente inscritos no processo seletivo. Dotação Orçamentária: Todas as despesas com a execução dos serviços serão provenientes da taxa de inscrição arrecadada pela CONTRATADA, não havendo nenhum ônus para a CONTRATANTE. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico de fls. 841/856, da Proposta, às fls. 944/967, da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação de nº 285/2013 de fls. 1082/1083, baseada no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/02 e alterações posteriores. Processo: 060.008.099/2013. Data de Assinatura: 29/05/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: PAULO DA SILVA MAIA FILHO e ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE.

Espécie: Contrato nº 127/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa